



PORTARIA Nº 3.630/2018

Concede Adicional Insalubridade a servidora **MARINALVA APARECIDA BATISTA GOMES DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

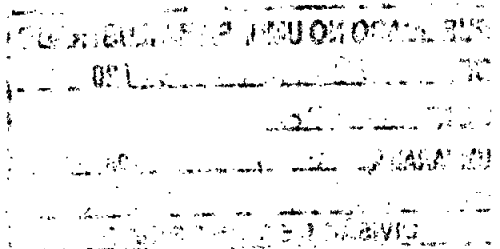
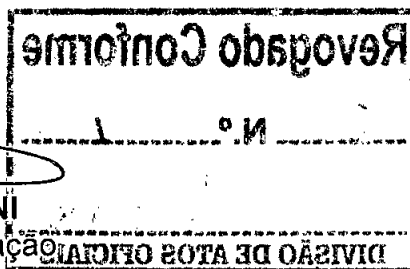
Art. 1º. Conceder à servidora **MARINALVA APARECIDA BATISTA GOMES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.346.089-8-SESP-PR, e inscrita no CPF nº 916.506.409-78, nomeada em 05 de dezembro de 2018, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
UNUARAMA, 17, 12, 120 18
DE Nº 11.428
DE 15 de Setembro 120 18
PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
UNUARAMA N.º 1746 180
Revogado Conforme